

ALIENAÇÃO PARENTAL E O VÍNCULO DESTRUÍDO

DA SILVA, T.C., ARÊAS, A. M.S, BARRETO, E.C.

Departamento de Psicologia – Centro de Pesquisa Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA. Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Quando alienação parental não é feita de forma harmônica e um (ou ambos) dos genitores tenta de alguma maneira influenciar a criança negativamente a respeito do outro, colocando em prejuízo a imagem do outro genitor, dá-se a alienação parental. O termo cunhado por Richard Gardner em 1985 considera as consequências que são acarretadas por uma criança que sofre com uma separação litigiosa de seus pais fazendo com que os laços afetivos que a criança tinha com um deles vá se rompendo com o passar do tempo e a imagem que ela tinha de um dos genitores seja distorcida. Este estudo tem como objetivo avaliar a Repercussão Psicológica em Crianças que Sofrem Alienação Parental. Utilizou-se uma pesquisa bibliográfica acerca de pesquisas referentes aos termos empregados e às pesquisas recentes acerca dos prejuízos a médio e longo prazo. Notou-se que com a manipulação dos genitores a médio e longo prazo, contribuem para que alguns efeitos possam surgir, tais como: Depressão crônica, incapacidade de adaptação aos diversos ambientes, transtorno de imagem e identidade, isolamento, desespero, consumo de bebidas alcoólicas e drogas, comportamento hostil, transtornos psiquiátricos e até mesmo suicídios por não suportarem mais tantas intrigas. De acordo com as pesquisas realizadas, notou-se que a Alienação Parental é considerada uma síndrome, onde a criança passa a ter uma certa rejeição mediante ao outro genitor sem que algo concreto tenha sido realizado para a mesma ter essa rejeição. Baseia-se apenas a manipulação do outro genitor em dizer coisas que vão contra ao que realmente possa ter ocorrido e na maculação da imagem deste.

Palavras-chave: alienação, genitor, parental.

REFERÊNCIA:

GARDNER, (2002). *O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?* Disponível em: <http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>. Acesso em 18/08/2015.

BRITO, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45.